

ASSUNTO: PROVAS DE AFERIÇÃO INFORMAÇÃO/RESUMO - Ano letivo 2018/2019

As provas de aferição são de realização obrigatória.

No corrente ano realizam-se as provas nas disciplinas de Português, no dia 6 de junho às 9h30m e História e Geografia, no dia 12 de junho, também às 9h30m.

As respostas são dadas no próprio enunciado da prova.

O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um dos professores vigilantes. O papel de rascunho **não pode ser entregue ao examinando antes da distribuição dos enunciados.**

Durante a realização das provas os alunos **apenas podem usar o material autorizado.** Cada aluno, na sala de exame, pode apenas utilizar o seu material.

Os alunos não podem ser portadores de telemóveis ou outro equipamento proibido, no dia de realização das provas, tendo em conta a possibilidade de, inadvertidamente, se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas e exames, o que, obrigatoriamente, implicará a sua **anulação.**

Antes do início das provas, durante o período de chamada e imediatamente antes da sua entrada na sala de prova, os professores vigilantes solicitam aos alunos que efetuem uma **verificação cuidada** a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova, e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares, o Modelo 29/JNE, confirmando que efetuaram a verificação referida.

Os alunos devem apresentar-se na escola **30 minutos antes da hora marcada** para o início da prova. A sala de realização será divulgada em pauta pública 48h antes da realização

A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, **20 minutos** antes da hora marcada para o início da prova.

Os alunos que se apresentem na sala de realização da prova **após o início** do tempo regulamentar **não podem realizar a prova ou exame.**



ATENÇÃO

30 min - Os alunos comparecem junto à sala 30 min antes do seu início

20 min - A chamada é efetuada 20 min antes do início

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, **não é permitida** a entrada dos alunos

Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu **cartão de cidadão**/bilhete de Identidade ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de cartão de cidadão/bilhete de identidade, emitido pelas autoridades portuguesas, podem, em sua substituição, apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que utilizaram no ato de inscrição. Neste caso, devem ser igualmente portadores do documento emitido pela escola com o **número interno** de identificação que lhes foi atribuído.

Terminado o tempo de duração das provas (90 minutos), os professores vigilantes em cada sala adotam os seguintes procedimentos:

- Recolhem as folhas de resposta, mantendo-se os alunos nos seus lugares;
- Procedem à sua conferência pela pauta, confirmando o número de provas, recolhidas com os alunos ainda nos seus lugares;
- Autorizam finalmente a saída dos alunos;
- Colocam as folhas de prova e restante documentação em envelopes, tendo em conta que a cada turma/pauta corresponde um envelope.

As folhas de rascunho não são recolhidas, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.

No início do próximo ano escolar os encarregados de educação receberão os resultados individuais dos seus educandos, assim como as decisões tomadas pela escola, face aos resultados atingidos.